



**PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
MARABÁ**



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ**

Secretaria Municipal de Saúde de Marabá  
Divisão de Contratos e Convênios  
Pág. Nº 024

### **JUSTIFICATIVA**

Em virtude do Município de Marabá, estará efetuando reforma e adequações elétricas e estrutural no prédio que foi construído para o funcionamento do CAPS- Centro de Atenção Psicossocial, e para não prejudicar o programa que hoje funciona em prédio locado há mais de 10 (dez) anos, a Secretaria Municipal de Saúde, após algumas incursões para locação de imóveis para este fim, resolveu fazer contrato com o mesmo imóvel esse é o motivo gerador dessa dispensa, que tem embasamento legal no art. 24, inciso X da lei 8.666/93.

A contratação será efetuada para um período inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por até sessenta meses, ou até que o Município conclua a reforma e as adequações do prédio próprio.

A justificativa para a utilização desta hipótese é a indisponibilidade de imóveis do Município capaz de atender a demanda solicitada, e disponibilidade deste imóvel em situação privilegiada, com as instalações suficientes e adequadas para o funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial, sendo um imóvel tipo residencial localizado na rua rio vermelho nº 340 bairro Novo Horizonte na cidade de Marabá-Pará composto de 10 compartimentos, sendo:

04 suítes, 2 salas, 1 cozinha, 1 banheiro social, 01 dependência de empregada, área de serviços, garagem para 03 veículos, murada, poço artesiano estilo colonial.

### **RAZÃO DA ESCOLHA DO IMÓVEL**

O imóvel foi considerado adequado, pois atende as necessidades do Centro de Atenção Psicossocial, em sua demanda, tem boa localização e esta locado a esta secretaria há mais de 10 (dez) anos, e encontra-se dentro do valor de mercado.

### **JUSTIFICATIVA DE PREÇO**

Os valores contratados estão compatíveis com os valores de mercado de aluguel de imóveis da cidade, conforme levantamento de preços de outros imóveis da cidade e conforme avaliação feita previamente conforme orçamentos em anexo.

Marabá, 23 de junho de 2015



Maurícia Melo do Ramalho  
Diretora Dept. de Média e Alta Complexidade

Angela Maria Pereira Assunção  
Coordenadora Municipal de Saúde Mental



Administração, Avaliação, Legalização,  
Compra e Venda de Imóveis

**(94) 3321-1074**

**Tv.13 de Maio nº 228 - Velha Marabá - Marabá - PA**

À

Secretaria Municipal Saúde, Venho por meio desta formalizar proposta de locação Comercial, conforme dados a seguir:

**Endereço:** Avenida Antonio Maia nº 1724- Marabá- Pará

**Área total:** 1.050 M<sup>2</sup>. Piso em Cerâmica, Forro de PVC, com divisórias no pavimento superior.

**Valor mensal preterido para locação:** R\$ 8.000,00 ( Oito Mil Reais).

**Prazo do contrato:** 12 Meses

10.514.601/0001-76  
IMOBILIÁRIA CHAVES LTDA - ME  
Tv. 13 de Maio, Nº 228  
CEP: 68.500 - 420 / Centro  
MARABÁ - PARÁ

Marabá, 10 de Abril de 2015.

  
Imobiliária Chaves Ltda.